



CONSELHO de ARBITRAGEM

INFORMAÇÃO nº 53

ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO 2019

NOVAS PROVAS E NOVAS DATAS

Relativamente ao Calendário de Regatas, em que nos baseamos para elaborar o Mapa de Disponibilidades para Árbitros o início do ano, aconteceram diversas alterações:

- Acrescentadas 5 provas internacionais;
- Acrescentadas 3 provas nacionais;
- Canceladas 4 provas nacionais;
- Alteradas as datas de outras 4 provas.



Devido a estas alterações elaboramos uma nova versão do Mapa de Disponibilidades que enviamos em anexo desta Informação.

A IMPORTANCIA DE ENVIAR O MAPA

Aqueles Árbitros que desejem continuar a serem considerados no activo, devem preencher e remeter o referido Mapa de Disponibilidades para o Conselho de Arbitragem (fpv.arbitragem.provas@gmail.com) mesmo que não se possam disponibilizar no corrente ano, devendo nesse caso assinalar o rectângulo onde é indicada a impossibilidade de actuação ao abrigo do Artigo 1.2.1.6 do Regulamento de Arbitragem.

POR QUE DEVE SER ENVIADO

Para que um Árbitro satisfaça o Artigo 1.2.1.6 do Regulamento de Arbitragem: “Quando solicitado, preencher os Mapas de Disponibilidades e a Declaração de Conflito de Interesse” deve enviar o Mapa pois se o não fizer deixará de ser elegível para nomeação (Artigos 1.5.11.9 e 1.5.11.11).

O NOVO MAPA

É importante preencher toda a primeira parte do Mapa com as informações pessoais e responder às perguntas colocadas.

Agradecemos que seja enviado em pdf num só ficheiro (frente e costas) e que não seja preenchido à mão nem enviado em fotografia

No final do Mapa estão indicadas instruções sobre a forma de preenchimento e como deve ser gravado e remetido



ATÉ AO DIA 22 DE MAIO 2019

para:

fpv.arbitragem.provas@gmail.com.

17.05.2019